

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Eletros, a Política de Prevenção à Fraudes, está vigente e a Fundação está adequada à IN 34

Em linha com a estratégia permanente de atendimento à conformidade legal, o Conselho Deliberativo da Eletros aprovou no dia 26.02.21 a revisão da Política de Prevenção à Fraudes proposta pela Diretoria Executiva.

O documento já previa as medidas necessárias para a prevenção, identificação e remediação de situações de ilícitos relacionados a fraudes, corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro, suborno, entre outros.

“O nível de adequação à IN 34 já era elevado, no entanto o art. 3º da Instrução elenca um conjunto de exigibilidades que devem constar na política e que, no caso da Eletros, precisavam ficar mais evidentes.” Diz Andre Dias – Gerente da Auditoria Interna.

A Política será divulgada aos stakeholders da Fundação e será parte integrante dos treinamentos internos a serem ministrados pela Auditoria Interna e pelo Comitê de Conduta Ética da Eletros.

“A Política de Prevenção a Fraudes é um dos pilares do nosso Programa de Integridade, que somada aos demais mecanismos de prevenção e tratamento de situações de ilícitos asseguram um ambiente ético na gestão dos planos de benefícios administrados pela Eletros” Diz Pedro Paulo – Presidente

Leia a [Política de Prevenção à Fraudes](#) da Eletros.

Fonte: Eletros, em 09.03.2021